



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 028/2022.01**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **locação de imóvel localizado na rua Marcolino Evangelista nº 65, centro - Uruburetama-CE, para o funcionamento da secretaria de saúde do município de Uruburetama**, com o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), mensais.

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao Secretário de Saúde de Uruburetama, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama (CE), 20 de abril de 2022.



Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação